



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Portaria N° 162/2021**

**Institui comissão especial para Plano de Ação para adequação ao Decreto N° 10.540/2020 (padrões Mínimos de Qualidade SIAFIC) do Município de Sabáudia.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial do Plano de Ação para a adequação ao Decreto N° 10.540/2020 (padrões Mínimos de Qualidade SIAFIC).

**Parágrafo único:** A Comissão Especial prevista no *caput* será composta pelos seguintes:

Função	Nome	Cargo	Matricula	Tipo
	<b>Representante</b>		<b>Executivo</b>	
Presidente	Juliano Rampinelli Beraldi	Chefe de Gabinete	259	Comissionado
Membro	Geraldo Ananias Pinto	Assessor Planejamento	289	Comissionado
Membro	Araceli Aparecida Geraldo	Auxiliar Administrativo	28601	Efetivo
Membro	Leandro Castanha	Assessoria	-	Contratado
Suplemente	Mirian Alexandre Aparecida	Auxiliar Administrativo	48	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

Representante			Legislativo	
Membro Titular	Andreia dos Santos Estralioto	Procuradora	12	Efetivo
Suplente	Simone Morgado	Contadora	29	Efetivo

**Art. 2º** - Ficará nomeado o Sr. Geraldo Ananias Pinto, como vice-presidente, podendo substituir a presidente, em caso de impedimento, afastamento, licença ou férias.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto 103/2021.

R.P. e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 de setembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal